

FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO

PROCESSO SELETIVO – FAAO 2016 EDITAL 20/2015

A Diretora Acadêmica da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei n.º 11.331, de 25 de julho de 2006, no Decreto n.º 5.786, de 24 de maio de 2006, na Portaria n.º 391 de 7 de fevereiro de 2002 do Ministro de Estado da Educação, na Portaria Inep n.º 8 de 6 de fevereiro de 2007, na Portaria Normativa MEC n.º 40 de 12 de dezembro de 2007 e o que estabelece o Regimento da FAAO torna público a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – FAAO/2016, com vistas ao preenchimento das vagas nos Cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo, Serviço Social, CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, CST em Design de Produtos, CST em Gestão Pública e CST em Processos Escolares** ofertados pelo Edital n.º 18/2015.

Serão convocados os primeiros classificados na 1ª chamada do 1º Processo Seletivo 2016, até o limite de vagas ofertadas para cada Curso, conforme os itens 6 e 7 do Edital n.º 18/2015, que deverão efetuar suas matrículas no período de **18/11/2015 à 25/11/2015** no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira.

Os candidatos que não comparecerem às matrículas serão considerados desistentes, cedendo lugar aos demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento do limite das vagas existentes para cada curso.

Classificados em 1ª opção:

- Administração/Vespertino, classificados de 1 a 45;
- Administração/Noturno, classificados de 1 a 132;
- Ciências Contábeis/Vespertino, classificados de 1 a 20;
- Ciências Contábeis/Noturno, classificados de 1 a 54;
- Secretariado Executivo/Vespertino, classificados de 01 a 04;
- Secretariado Executivo/Noturno, classificados de 01 a 05;
- Serviço Social/Vespertino, classificados de 01 a 14;
- Serviço Social/Noturno, classificados de 01 a 37.
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Vespertino, classificados de 01 a 24;
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Noturno, classificados de 01 a 34;
- CST em Design de Produtos/Vespertino, classificados de 01 a 09;
- CST em Design de Produtos/Noturno, classificados de 01 a 10;
- CST em Gestão Pública/Vespertino, classificados de 01 a 06;
- CST em Gestão Pública/Noturno, classificados de 01 a 32;
- CST em Processos Escolares/Vespertino, classificados de 01 a 04;
- CST em Processos Escolares/Vespertino, classificados de 01 a 01.

Rio Branco, 18 de novembro de 2013.

Publique-se.

Andrea Gastaldi Del Borgo
Diretora Acadêmica